



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0179/2024

de 30 de janeiro de 2024

**CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
AO SERVIDOR REGINALDO SILVA DA
SILVA**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigos 70 e 71 da Lei Municipal nº 4333/2021, e artigo 1º da Lei Municipal nº 4440 de 17 de maio de 2022,

Considerando, o Laudo Pericial da Empresa ENSEG - Engenharia de Segurança do Trabalho Ltda, de 23 de maio de 2022, objetivando verificar e emitir Parecer Técnico a respeito das atividades insalubres e/ou perigosas desenvolvidas pelos servidores municipais, apontando quais atividades que fazem jus a percepção dos adicionais de insalubridade/periculosidade,

Considerando, o memorando 037/2024, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação,

R E S O L V E

CONCEDER, ao Atendente Geral, Padrão “T”, Classe “C”, **REGINALDO SILVA DA SILVA**, adicional de insalubridade (Grau médio) de 20% (vinte por cento), **Matricula 3546**, sobre o Padrão “T”, Classe “A”, do quadro de Servidores Municipais, pelo período de **05 de fevereiro de 2024 a 05 de março de 2024**, e enquanto em pleno exercício desta atividade insalubre.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 30 de janeiro de 2024.

MOISÉS BATISTA PEDONE
DE SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por MOISES
BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Dados: 2024.02.07 09:47:39 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRE DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

Assinado de forma digital por ANDRE
DE LEMOS SOARES:95177248020
Dados: 2024.02.05 13:08:10 -03'00'

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 01/2024 DE 01/02/2024